



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 252/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA CLÍNICA DE MAMOGRAFIA DE BRASÍLIA LTDA.

PROCESSO Nº 04001-00000440/2021-50

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **CLÍNICA DE MAMOGRAFIA DE BRASÍLIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.050.860/0001-02, situada no endereço SHLS 716, Centro Clinico Oswaldo Cruz, Salas 301, 303, 311, 503, 504 e 508 a 511 - Asa Sul - CEP 70390-700, Brasília - DF, telefone (61) 3213-5161, e-mail centraldeatendimento@janicelamas.com.br, neste ato representada por seus sócios, **RUY AUGUSTO LAMAS FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identificação profissional nº 9461 CREA/MG e do CPF nº 150.306.286-49, e **JANICE MAGALHÃES LAMAS**, brasileira, casada, médica, portadora do documento de identificação profissional nº 3570 CRM/DF e do CPF nº 131.042.686-49 e sua procuradora **JAMILE MAGALHÃES LAMAS**, brasileira, maior, divorciada, empresária, portadora do documento de identificação Nº 1.579.490 expedida pela SSP/DF e CPF Nº 693.038.861-00, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão em conjunto ou isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 252/2021 (65687094), celebrado em 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 1, de 3 de janeiro de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **19 de maio de 2023 a 18 de maio de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF

RUY AUGUSTO LAMAS FILHO
JANICE MAGALHÃES LAMAS
JAMILE MAGALHÃES LAMAS
Clínica de Mamografia de Brasília Ltda



Documento assinado eletronicamente por **JAMILE MAGALHAES LAMAS, Usuário Externo**, em 12/05/2023, às 11:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 12/05/2023, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=111264603 código CRC= **9CEC2805**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389